



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/15) (VEREADORES JAIR TATTO - PT E ALFREDINHO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 60 anos da DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, por ser uma instituição de produção de conhecimento, a serviço da classe trabalhadora, que se consolidou por sua credibilidade, tornando-se uma fonte de dados, informações e análises confiáveis para as entidades sindicais e para toda a sociedade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2015, p. 143 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.